

Ao vigésimo primeiro dia de novembro de dois mil e vinte e três, pelas doze horas reuniu o júri nomeado pelo Despacho 32/2023 de 30 de outubro do Presidente da ESTeSC-IPC, cuja presidência foi delegada, ao abrigo do nº1 do Despacho 939/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 16 de 24 de janeiro de 2022, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Coordenador Graciano do Nascimento Nobre Paulo, e do nº2, alínea a) do Despacho 12526/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 207 de 26 de outubro de 2022, pelo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Prof. Adjunto Nádía Isabel Almeida Osório para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Radiologia, com o Código CNAEF –725 – Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica, requeridas por **Diana Costa Carvalho**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, Castelo Branco e de Coimbra, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. -----

O júri constituído pela Prof. Adjunta Nádía Isabel Almeida Osório, que preside, pela Prof. Adjunta Maria Margarida do Carmo Pinto Ribeiro da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo Prof. Adjunto João Fernando Castro Costa da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, em representação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, pelo Prof. Coordenador Óscar Manuel da Conceição Tavares, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pelo Dr. Vítor Manuel da Fonseca e Silva e Dr. Tiago Alexandre Ferreira de Castela por indicação da Associação Portuguesa dos Técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear. O Dr. Vítor Manuel da Fonseca e Silva, por motivos profissionais não pode comparecer à reunião, tendo previamente dado essa indicação por email. -----

A reunião decorreu via plataforma Zoom. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada. -----
 2. Marcação das provas públicas. -----
 3. Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas. -----
-

A Prof. Adjunta Nádia Isabel Almeida Osório, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, apresentou individualmente cada um dos elementos do júri. -----

Posteriormente, passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada*”. Relativamente a este ponto, é de referir que todos os elementos do júri já tinham tido acesso ao *curriculum vitae* e ao trabalho de natureza profissional no âmbito em que são prestadas as provas, definido na alínea *b)* do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. A presidente do júri deu a palavra a cada um dos elementos para que se pronunciassem sobre os documentos apresentados pela candidata. -----

Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir a candidata à realização das provas, com base na informação constante no relatório em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos “*Marcação das provas públicas*”, o júri decidiu marcar as provas para o dia onze de dezembro do ano dois mil e vinte e três. A apresentação e discussão do currículo profissional ficou marcada para as quatorze horas trinta minutos e a apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional ficou marcada para as dezoito horas. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos “*Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas*”, para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados o Dr. Tiago Castela como primeiro arguente e o Dr. Vitor Silva como segundo arguente. Para a arguição da prova constituída pela apresentação do trabalho de natureza profissional foi designado como primeiro arguente a Professora Maria Margarida Ribeiro e como segundo arguente o Professor João Costa. -----

O júri deliberou ainda que a duração das provas seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição da candidata sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para a candidata; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado à candidata. -----

Trabalho de natureza profissional: -----

- Apresentação pela candidata, do trabalho de natureza profissional, durante um período de vinte minutos; -----

- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para a candidata; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado à candidata. -----

Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri

(Prof. Adjunta Nádía Osório)

Os Vogais

(Prof. Adjunta Maria Margarida Ribeiro)

(Prof. Adjunto João Fernando Costa)

(Prof. Coordenador Óscar Tavares)

(Dr. Tiago Castela)